



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

PROLONGAMENTO
39ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024
21/05/2024

| # | PROPOSIÇÃO | PROCESSO ADMINISTRATIVO | AUTOR | ASSUNTO | FASE DE TRAMITAÇÃO |
|---|--------------------|--------------------------------|----------------------------|--|--------------------|
| 1 | PROJETO DE DECRETO | PROCESSO WEB N° 05150013 /2024 | VEREADOR BRIVALDO MARQUES | DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA POLICIAL CIVIL ANDERSON DE LIMA SILVA AO SENHOR NAPOLEÃO FERREIRA DE LIMA. | LEITURA |
| 2 | PROJETO DE DECRETO | PROCESSO WEB N° 05160034 /2024 | VEREADORA SILVANIA BARBOSA | DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MACEIÓ A SENHORA MARIA ALLYNNE DE VASCONCELOS. | LEITURA |



Câmara Municipal de Maceió

Projeto de Decreto Legislativo nº /2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA POLICIAL CIVIL ANDERSON DE LIMA SILVA AO SENHOR Napoleão Ferreira de Lima”.

Art. 1º - Fica concedida a **COMENDA POLICIAL CIVIL ANDERSON DE LIMA SILVA** ao senhor **NAPOLEÃO FERREIRA DE LIMA**.

Art. 2º - A comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido pelo cerimonial da Câmara Municipal de Maceió.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió/ PL-AL



Câmara Municipal de Maceió

JUSTIFICATIVA

Napoleão Ferreira de Lima, nascido aos 21 de abril de 1958 em Escada/PE, exerce o cargo de Agente de Polícia do Estado de Alagoas desde 1990.

Inicialmente assumiu o trabalho na Delegacia de Roubos e furtos de veículos da capital Maceió.

Ao longo do tempo, passou por inúmeras delegacias da capital e interior como chefe de operações.

Em 16 de junho de 1995 foi designado para o Gabinete militar do Governador Divaldo Suruagy para chefiar a equipe de policiais na segurança do secretário do Gabinete Civil.

Na gestão do Delegado Mário Pedro dos Santos, como Diretor do Departamento Central de Polícia – Direção Geral foi designado para chefiar as operações policiais do departamento no ano de 2002.

Em 07 de julho de 2004 foi removido da Direção Geral para o Gabinete do Secretário de Justiça e Defesa social, Mário Pedro dos Santos, onde foi designado para chefiar as operações policiais, como também, coordenar a segurança pessoal do Secretário. Na mesma gestão, chefiou o Recambeamento de presos de outros estados para o estado de Alagoas.

Foi indicado para o Gabinete do Delegado Mário Pedro dos Santos no Palácio do Governo, setor de inteligência, no segundo mandato do Governador Ronaldo Augusto Lessa Santos em 2006.

Chefiou a operação Lagunar na gestão do Secretário José Rubens da Fonseca.

Foi indicado para a segurança pessoal do então secretário Cel. José Azevedo do Amaral.

Chefiou a equipe de policiais da operação Mundaú, posto policial da cidade de Satuba/AL.

Em 2008 recebeu elogio do Secretário de Segurança Pública do estado de Alagoas, Cel. PM Ronaldo dos santos, portaria nº35018.05.00 pelo trabalho realizado com dedicação, disciplina e união o que contribuiu para o sucesso da missão dos membros da comissão parlamentar de inquérito do narcotráfico da Câmara dos deputados.

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

Atualmente lotado no Gabinete do Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, Eduardo Méro campos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de maio de 2024.



Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió/ PL-AL.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃ HONORÁRIA DE MACEIÓ A SENHORA
MARIA ALLYNNE DE VASCONCELOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta:

Art. 1º. Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ a Senhora MARIA ALLYNNE DE VASCONCELOS , pelos relevantes serviços prestados à comunidade Maceioense.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de maio de 2024.


Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

JUSTIFICATIVA

Diante do texto legal do art. 311 do Regimento Interno desta casa, temos que:

Art. 311. O Projeto de Decreto Legislativo destinado à concessão de títulos pela Câmara Municipal deverá ser aprovado pela maioria absoluta dos seus Membros.

§ 1º. São títulos honoríficos da Câmara Municipal:

(...)

§ 2º. **O título honorífico será concedido a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia, ou à causa da Humanidade.**

§ 3º. O Projeto será acompanhado da biografia circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear. (**Grifo nosso**)

BIOGRAFIA CIRCUNSTANCIADA DE MARIA ALLYNNE DE VASCONCELOS:

Maria Allynne de Vasconcelos, 35 anos, natural de Garanhuns - PE, reside em Maceió há mais de 16 anos. Foi aqui que ela se formou em Farmácia pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL e não obstante realizou seu sonho ao cursar Medicina pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Nesta terra foi onde ela e sua família teve a oportunidade de se reconstruir. Nascida de uma família humilde do interior de Pernambuco, recebeu de Maceió o apoio para chegar onde hoje está:

Médica, pós graduada em Geriatria pelo Hospital Sírio Libanês de São Paulo, vê Maceió como uma mãe e está aqui para agradecer em forma de trabalho, transformando Maceió com mais saúde e amor para os idosos. Os meus sinceros agradecimentos a você, Maceió! 💎

Diante de tudo que foi apresentado, resta evidente que a Senhora Maria Allynne de Vasconcelos preenche todos os requisitos para que lhe seja concedido o título de Cidadã Honorária de Maceió.


Silvania Barbosa
Vereadora